



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass

Em 11/02/20
Amc
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº 1291/2020 / 2020

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Requer, informações à Administração Regional do Paranoá (RA-VII), sobre a interdição do Ginásio Público da Quadra 03, Conjunto A, da Região Administrativa do Paranoá (RA-VII).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, à Administração Regional do Paranoá:

- a) Qual o motivo para a interdição do Ginásio Público da Quadra 03, Conjunto A do Paranoá?
- b) Como está a situação do Ginásio Público da Quadra 03, Conjunto A do Paranoá?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre a atual situação do Ginásio Público da Quadra 03, Conjunto A, do Paranoá e a motivação para sua interdição, visto que chegou a nosso conhecimento que o não funcionamento do Ginásio tem acarretado em prejuízos à comunidade local, que não pode usufruir o espaço.

Assim, para fins de manifestação e atuação deste parlamentar, se faz necessárias que sejam prestadas as informações ora requeridas, razão pela qual solicito aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em

SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebi em 07/02/2020 às 17:20

Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade

Assinatura

Matricula



PROPOSIÇÃO - RQ 1.291/2020

LIDO EM: 11/02/2020

Ao SPL para inclusão no sistema LEGIS, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 14/02/2020, às 09:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0047313** Código CRC: **B342D9F4**.